#### DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL TÉCNICA

Declaro que a Produção intelectual técnica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, é produto da dissertação de mestrado do (a) discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, e foi enviado para o (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sem mais para o momento coloco-me a disposição

Rio Verde, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Professor - Orientador

São considerados como produtos intelectuais técnicos:

**1.** Artigo em revista técnica na área de ciência e tecnologia de alimentos onde a revista técnica é definida como publicação exclusiva em língua portuguesa e sem indexação em base de dados sendo facultativo ter o ISBN;

**2.** Artigo em websites técnicos de domínio público (blogs) na área de ciência e tecnologia de alimentos;

**3.** Livro ou capítulo de livro na área de ciência e tecnologia de alimentos.

Obs.: A produção técnica deve ser proveniente do trabalho de conclusão do discente, contendo o discente e docente orientador como autores, deverá estar disponível para importação no cv lattes do orientador. Não será aceita a mesma produção intelectual técnica para diferentes discentes do PPGTA, bem como produções oriundas de disciplinas ofertadas no PPGTA.